



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - QUALIFICAÇÃO Nº 001/2018 – SMS

OBJETO: “Seleção de Entidade Qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Curitiba na área da Saúde, para gerenciamento de Unidades de Pronto Atendimento – UPAS/24 hs, em Atenção às Urgências e Emergências, para celebrar Contrato de Gestão com o objetivo de prestar serviços técnicos especializados de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento CIC - UPA CIC”.

Trata-se de solicitação de esclarecimentos referente ao Edital em epígrafe encaminhada à Comissão Especial de Chamamento Público pela entidade qualificada como OS nos termos do Decreto Municipal 343/2018, a qual esclarecemos:

ESCLARECIMENTO 1

O modelo de procuração do edital em anexo serve tanto para a apresentação dos envelopes no dia 10/5 quanto para a assinatura de eventual contrato de gestão?

MANIFESTAÇÃO DA SMS 1

RESPOSTA: Sim, o modelo prevê a possibilidade de assinatura de contrato de gestão.

ESCLARECIMENTO 2

Outra questão, tem a ver com os dados da procuração "Chamamento Público 01/2018, promovido pela Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, em...../...../....., conforme Aviso de Edital de Seleção No/2018, publicado no D.O.M. do dia/...../....., podendo o dito, no exercício do presente mandato" Você poderia confirmar estas datas e números?

MANIFESTAÇÃO DA SMS 2

RESPOSTA:Chamamento Público 001/2018, promovido pela Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, em 10/05/2018 (abertura do certame), conforme Aviso de Edital de Seleção nº 001/2018, publicado no D.O.M. do dia 20/04/2018

ESCLARECIMENTO 3

Em tempo, outra dúvida é sobre o formulário da visita técnica. Entendemos que na Declaração de Comparecimento na Visita Técnica (Anexo 2) o (Nome/ razão social) _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede à _____, na cidade de _____, Estado de _____, por intermédio de seu responsável o Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____

O responsável é o profissional médico que estará na visita técnica em nome do IBSAUDE e não necessariamente o representante do IBSAUDE com procuração para a entrega dos envelopes no dia 10/5/2018.

MANIFESTAÇÃO DA SMS 3

RESPOSTA: A visita técnica deverá ser realizada por responsável técnico indicado pela OS não sendo necessário que seja o procurador, contudo aquele que realizar a visita ficará ciente de todas as condições não podendo alegar qualquer tipo de desconhecimento.

Curitiba, 03 de maio de 2018.

**Denise Santos Martins
Comissão Especial de Chamamento Público**